

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 169/2015 – CIB****Goiânia, 25 de novembro de 2015****Aprova AD REFERENDUM os quadros  
do 01 ao 09 da Programação Pactuada e  
Integrada - PPI no Estado de Goiás.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 –** O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 –** A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 –** A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 -** A reunião técnica que aconteceu em 24 de novembro de 2015, sobre os remanejamentos de recursos, com representação da Secretaria de Estado da Saúde e dos Municípios contantes do Anexo I desta resolução para as alterações dos quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a partir da competência dezembro/2015, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros de 01 a 09 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme quadros anexos.

**Art. 2º** O Anexo I é um demonstrativo dos municípios com remanejamento de recursos e os outros quadros compõem o Anexo II.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## ANEXO I - RESOLUÇÃO 169/2015 - CIB

Município	Amb./Hos. População Própria/Referência	Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Recursos Encaminhados a outras UFs	TCEPs Gestão Estadual	Estabelecimentos sob Gestão Estadual	Valores retidos no FNS	Teto Líquido Solicitado	Teto Líquido CPA	Remanejamentos	%
ANDIA	75.510,08	0	80.956,35	0	0	0	0	156.466,43	146.885,39	9.581,04	7%
ANDIA	62.074,42	0	94.438,54	0	0	0	0	156.512,96	147.423,51	9.089,45	6%
A	332.058.047,92	46.343.510,33	225.870.472,51	0	76.233.481,25	276.800,00	33.497.478,52	494.504.270,99	494.504.270,99	-240.000,00	0%
LANDIA	54.388,83	0	34.743,75	0	0	0	0	89.132,58	76.519,22	12.613,36	16%
LANDIA	117.171,75	0	127.770,49	0	0	0	0	244.942,24	232.333,89	12.608,35	5%
SANTA	2.281,89	0	10.551,86	0	0	0	0	12.833,75	9.648,43	3.185,32	33%
LANDIA	288.628,92	157.500,00	171.660,14	0	0	0	0	617.789,06	588.386,31	29.402,75	5%
AIGUARA	170.197,41	0	164.905,89	0	0	0	0	335.103,30	312.091,25	23.012,05	7%
RAO	35.849,18	0	22.965,67	0	0	0	0	58.814,85	50.362,47	8.452,38	17%
OPOLIS	2.041.949,66	315.900,00	639.462,05	0	0	0	0	2.997.311,71	2.887.616,34	109.695,37	4%
ANTONIO DA BARRA	3.056,84	0	57.596,78	0	0	0	0	60.653,62	49.515,04	11.138,58	22%
ANDIA	114.129,73	0	29.700,63	0	0	0	0	143.830,36	132.609,01	11.221,35	8%